



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.708/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENTES DE EXCEPCIONAL INTERESSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono, na forma do art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato administrativo para admissão de pessoal por prazo determinado até 31 de dezembro de 2007, em caráter temporário, para prestação de serviços no atendimento as necessidades emergenciais de órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. As contratações a que se refere o presente artigo tem o fim de suprir a demanda de pessoal nos serviços das diversas Secretarias Municipais.

Art. 2º Nas contratações a que se refere o Art. 1º serão observados os valores dos vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal do Município de São Gabriel da Palha e os constantes do Anexo I integrante da presente Lei.

Art. 3º É vedado o desvio de função do pessoal contratado na forma desta Lei.

Art. 4º Os contratados com base nesta Lei, ficam sujeitos, aos mesmos deveres, obrigações e regime de responsabilidade aplicados aos Servidores Públicos Municipais de igual cargo ou assemelhado.

Art. 5º A rescisão do contrato administrativo antes do prazo previsto para seu término ocorrerá:

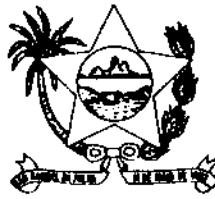
- I - por conveniência administrativa, a juízo da Administração Pública Municipal;
- II - pelo término do prazo contratual;
- III - por iniciativa do contratado;
- IV - por falta disciplinar cometida pelo(a) CONTRATADO (A);

Art. 6º Os contratados na forma desta lei, serão contribuintes do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998.

Art. 7º O quantitativo de pessoal por cargo, unidade e órgão, é o constante do Anexo I, que passa a fazer integrante desta Lei.

Parágrafo único. O quantitativo e a localização do pessoal a ser contratado pela Secretaria, será gradativo e se procederá, se necessário, até o limite constante do Anexo I.

Art. 8º É assegurado ao contratado o direito de gozo de licença para tratamento da própria saúde, por acidente de serviço, por doença profissional, de gestação, de paternidade, ficando vedadas quaisquer outras hipóteses de afastamento.



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º Os contratados com base nesta Lei, farão jus à Diárias, por Serviços Extraordinários, gratificação de insalubridade.

Art. 10. Fica a Senhora Prefeita Municipal autorizada a remanejar os servidores contratados de acordo com a necessidade e a conveniência administrativa.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente de 2007, que serão suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2007.

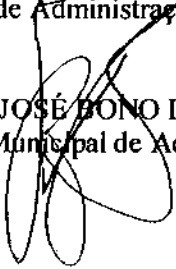
Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

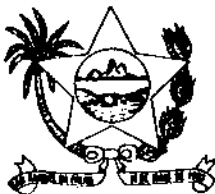
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 27 de dezembro de 2006.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOQUIM JOSÉ BONO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

GABINETE DA PREFEITA

SETOR ADM.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	QUANT	VENCIMENTOS
SEDE	Gabinete da Prefeita	Motorista	01	R\$ 466,74

PROCURADORIA JURÍDICA

SETOR ADM.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	QUANT.	VENCIMENTOS
SEDE	Procuradoria Jurídica	Assistente Administrativo	01	R\$ 586,46
SEDE	Procuradoria Jurídica	Consultor Jurídico	01	R\$ 2.626,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADM.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO
SEDE	Secretaria Municipal de Administração	Assistente Administrativo	02	R\$ 586,46
SEDE	Secretaria Municipal de Administração	Escriturário	03	R\$ 466,74
SEDE	Secretaria Municipal de Administração	Servente	01	R\$ 350,00
FARTURA	Emp. Bras. Correios Telégrafos	Auxiliar Adm.	01	R\$ 350,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SETOR ADM.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO
SEDE	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	Escriturário	02	R\$ 466,74
SEDE	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	Técnico em Contabilidade	01	R\$ 736,76

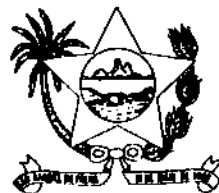
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SETOR ADM.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	QUANT.	VENCIMENTOS
CASA DO ARTESÃO	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Atendente	02	R\$ 350,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SETOR ADM.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	QUANT	VENCIMENTO
SEDE	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Assistente Administrativo	01	R\$ 586,46
SEDE	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Motorista	05	R\$ 466,74
SEDE	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Engenheiro	01	R\$ 900,54

rt



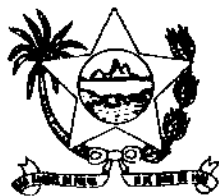
Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Agricultura e Meio	Agrônomo		
SEDE	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio	Técnico Agrícola	02	R\$ 516,46
SEDE	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/Apicultura	Médico Veterinário	01	R\$ 900,54
SEDE	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Técnico Agropecuária	01	R\$ 586,46
SEDE	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Operador de Máquina	05	R\$ 466,74
SEDE	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Ajudante de Máquina	03	R\$ 350,00
SEDE	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Marceneiro	01	R\$ 381,59
SEDE	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Guarda Municipal	01	R\$ 350,00
SEDE	Séc. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente/Feira Livre	Auxiliar Administrativo	01	R\$ 350,00
SEDE	Séc. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente/Seminário-Viveiro	Trabalhador Braçal	04	R\$ 350,00
SEDE	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Viveirista	02	R\$ 381,59
VILA FARTURA	CUER "Francisco José Mattedi"	Técnico Agrícola	02	R\$ 586,46
VILA FARTURA	CUER "Francisco José Mattedi"	Viveirista	02	R\$ 381,59
VILA FARTURA	CUER "Francisco José Mattedi"	Trabalhador Braçal	01	R\$ 350,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SETOR ADM.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	QUANT.	VENC.
Vila Fartura	Centro Unificado de Educação Rural "Francisco José Mattedi"	Aux. Secretaria	01	R\$ 395,99
		Servente	02	R\$ 350,00
		Guarda Municipal	01	R\$ 350,00
Sede	Secretaria Municipal de Educação	Aux. Secretaria	03	R\$ 395,99
		Motorista	04	R\$ 466,74
		Gerenciador de Laborat. de Informática	01	R\$ 1.200,00
		Engenheiro Civil	01	R\$ 1.050,00
Sede	Setor de Alimentação Escolar	Assist. Administrativo	01	R\$ 586,46
		Nutricionista (20h)	01	R\$ 1.000,00
Sede	Biblioteca Municipal	Bibliotecário	01	R\$ 875,25
Sede	Pré-Escola "Chapeuzinho Vermelho"	Aux. Secretaria	01	R\$ 395,99
		Servente	06	R\$ 350,00
		Guarda Municipal	02	R\$ 350,00
Sede	Centro Integrado "Bem Viver"	Aux. Secretaria	02	R\$ 395,99
		Servente	08	R\$ 350,00
		Guarda Municipal	02	R\$ 350,00
Sede	CEI "Mercedes Gomes de Oliveira"	Servente	06	R\$ 350,00
		Guarda Municipal	02	R\$ 350,00
Sede	CEI "Violanda Fracalossi Galetti"	Servente	06	R\$ 350,00
Sede	CEI "Vovó Zefa"	Guarda Municipal	02	R\$ 350,00
Sede	CEI "Vovó Zefa"	Servente	08	R\$ 350,00

Handwritten mark

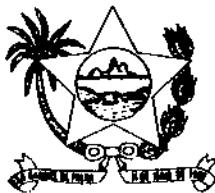


Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Guarda Municipal	02	R\$ 350,00
Sede	EMEF. "Ilda Ferreira da Fonseca Martins"	Aux. Secretaria	02	R\$ 395,99
		Servente	06	R\$ 350,00
		Guarda Municipal	02	R\$ 350,00
Sede	EMEF. "Profª Maria Celeste Torezani Storch"	Aux. Secretaria	02	R\$ 395,99
		Servente	10	R\$ 350,00
		Guarda Municipal	02	R\$ 350,00
Sede	EMEF. "Bértolo Malacarne"	Coord. Turno	02	R\$ 395,99
		Aux. Secretaria	01	R\$ 395,99
		Servente	06	R\$ 350,00
		Guarda Municipal	02	R\$ 350,00
Sede	EMEF. "Irmã Adelaide Bertocchi"	Coord. Turno	06	R\$ 395,99
		Aux. Secretaria	06	R\$ 395,99
		Servente	16	R\$ 350,00
		Guarda Municipal	03	R\$ 350,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SETOR ADM.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO
SEDE	Séc. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Operador de Retro	01	R\$ 466,74
SEDE	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Operador de Patrol	01	R\$ 466,74
SEDE	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Motorista	02	R\$ 466,74
SEDE	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Ajudante Pedreiro	10	R\$ 350,00
SEDE	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Fiscal de Obras	03	R\$ 586,46
SEDE	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Técnico em Edificações	01	R\$ 586,46
SEDE	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Técnico em Agrimensura	01	R\$ 586,46
SEDE	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Diretor de Trânsito	01	R\$ 1.050,68
SEDE	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Inspetor de Trânsito	02	R\$ 466,74
SEDE	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Operador de Trânsito	12	R\$ 466,74
SEDE	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Assistente Administrativo	01	R\$ 586,46
SEDE	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Auxiliar Administrativo	01	R\$ 350,00
SEDE	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Trabalhador Braçal	25	R\$ 350,00
SEDE	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Engenheiro Civil	01	R\$ 2.100,00
SEDE	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Arquiteto	01	R\$ 2.100,00
SÃO JOSÉ	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Trabalhador Braçal	01	R\$ 350,00
VILA FARTURA	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Trabalhador Braçal	02	R\$ 350,00
VILA FARTURA	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Coveiro	01	R\$ 350,00
SÃO ROQUE	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	Trabalhador Braçal	01	R\$ 350,00



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quant.	Cargo	Vencimentos	Horas Semanais
Programa Saúde da Família (PSF)			
04	Enfermeiros	R\$ 2.000,00	40 horas
04	Médicos	R\$ 4.000,00	32 horas
04	Odontólogos	R\$ 2.000,00	40 horas
04	Auxiliares de Odontologia	R\$ 400,00	40 horas
02	Atendentes	R\$ 350,00	40 horas
01	Nutricionista	R\$ 2.000,00	40 horas
03	Auxiliares de Enfermagem	R\$ 400,00	40 horas
66	Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 350,00	40 horas
01	Coordenador Municipal de PSF	R\$ 2.000,00	40 horas
01	Servente	R\$ 350,00	40 horas
01	Técnico em enfermagem	R\$ 630,30	40 horas
01	Escriturário	R\$ 466,74	40 horas
Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS			
01	Enfermeiro	R\$ 2.000,00	40 horas
ADMINISTRAÇÃO			
03	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 350,00	40 horas
02	Auxiliar de Enfermagem-ambulância	R\$ 350,00	40 horas
02	Auxiliar de Enfermagem - Asilo	R\$ 350,00	40 horas
06	Técnico em enfermagem	R\$ 630,30	40 horas
03	Atendentes	R\$ 350,00	40 horas
05	Serventes	R\$ 350,00	40 horas
01	Almoxarife	R\$ 444,30	40 horas
10	Assistente Administrativo	R\$ 586,46	40 horas
03	Auxiliar Administrativo	R\$ 350,00	40 horas
02	Escriturários	R\$ 466,74	40 horas
10	Médicos	R\$ 1.512,00	20 horas
07	Odontólogo	R\$ 1.155,55	20 horas
03	Auxiliar de odontologia	R\$ 350,00	40 horas
02	Auxiliar de Laboratório	R\$ 350,00	40 horas
01	Psicólogo	R\$ 1.050,50	20 horas
04	Fisioterapeuta	R\$ 1.050,50	20 horas
01	Médico Psiquiatra	R\$ 2.000,00	20 horas
02	Telefonistas	R\$ 350,00	30 horas
04	Motoristas	R\$ 466,74	40 horas
01	Assistente Social	R\$ 1.470,00	40 horas
01	Médico Coordenador Mun. Agência Transfusional de sangue	R\$ 400,00	Plantão
01	Enfermeiro para Unidade Saúde	R\$ 2.000,00	40 horas
01	Coordenador do Centro de Testagem e Aconselhamento	R\$ 400,00	40 horas
01	Médico Coordenador dos	R\$ 2.206,05	30 horas



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Programas de Tuberculose e Hanseníase		
01	Médico Coordenador do Programa DST/AIDS	R\$ 2.206,05	30 horas
01	Fonoaudiólogo	R\$ 1.050,50	20 horas
01	Médico Autorizador de Internamento Hospitalar - AIHs	R\$ 1.512,00	20 horas
03	Guardas Municipal	R\$ 350,00	40 horas (escala)
01	Operador de Sistemas de Softwares	R\$ 586,46	40 horas
01	Coordenador de Saúde Bucal	R\$ 600,00	PLANTÃO
MINI POSTOS			
07	Atendentes	R\$ 350,00	40 horas
ENDEMIAS			
10	Guardas de Endemias	R\$ 350,00	40 horas
01	Coordenador Municipal Combate Endemias	R\$ 350,00	Plantão 24 horas
01	Responsável Administrativo	R\$ 350,00	40 horas
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
03	Fiscal de saúde e saneamento	R\$ 525,25	40 horas
01	Médico Veterinário	R\$ 1.470,70	40 horas
LABORATORIO			
02	Bioquímico	R\$ 945,45	25 horas
02	Auxiliar de Laboratório	R\$ 350,00	40 horas
01	Biomédico	R\$ 945,25	25 horas
01	Coordenador Mun. da Agência Transfusional de sangue	R\$ 400,00	Plantão

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Horas Semanais	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO
36	Conselho Tutelar	Auxiliar Administrativo	01	R\$ 350,00
36	Secretaria Municipal de Ação Social	Assistente Social	02	R\$ 1.470,00
36	Secretaria Municipal de Ação Social	Assistente Administrativo	02	R\$ 586,46
40	Secretaria Municipal de Ação Social	Servente	01	R\$ 350,00
36	Secretaria Municipal de Ação Social	Assistente Social CRAS	01	R\$ 1.470,00
36	Secretaria Municipal de Ação Social	Psicólogo CRAS	01	R\$ 1.470,00
44	Secretaria Municipal de Ação Social	Motorista	01	R\$ 466,74
44	APAE	Motorista	01	R\$ 466,74
44	CONSELHO TUTELAR	Motorista	01	R\$ 466,74
36	Secretaria Municipal de Ação Social	Auxiliar	01	R\$ 350,00



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Administrativo		
25	CIBEVI	Oficineiros	05	R\$ 395,99
44	CASA LAR	Monitor	03	R\$ 381,59
44	CASA LAR	Coordenador	01	R\$ 518,63
36	Séc. Mun. de Ação Social/CRAS	Auxiliar Administrativo	01	R\$ 350,00

2